



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1572/2003

Indicação N.
(Do Deputado Benício Tavares)

Em 15/10/03

Assessoria do Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
Em 15/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito - DETRAN, a instalação urgente de equipamentos de sonorização para deficientes visuais nos semáforos dos locais que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Trânsito - DETRAN, a instalação de equipamentos de sonorização para deficientes visuais nos locais que especifica:

- 1) Parada em frente ao Supermercado Tatico (Ceilândia) e Parada do Hospital (Nova Guariroba);
- 2) Setor P Sul à altura da QNN 40;
- 3) Parada do HRT e Cine Paranoá;
- 4) Avenida Comercial todos os semáforos;
- 5) Avenida Via Estádio próximo à rodoviária de Taguatinga Norte;
- 6) QNG 10 à altura da Central de Radiologia;
- 7) Avenida W3 Sul conclusão da sonorização dos existentes;
- 8) Avenida L2 Sul conclusão da sonorização dos existentes;
- 9) Palácio da Justiça;
- 10) Palácio do Buriti;
- 11) SAI em frente à CAESB;

Justificação

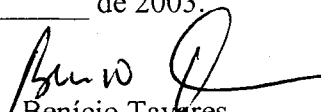
Durante a realização do "1º Seminário Sobre Turismo Sem Barreiras", realizado em Brasília no último mês de agosto, com a presença de técnicos do Governo do Distrito Federal, representantes de entidades de defesa dos direitos da pessoa com necessidades especiais, discutiu-se muito sobre a necessidade de mudanças para ajustar nossa capital ao turismo deficiente. Dentre as principais necessidades destacaram-se a colocação de faixas livres para circulação de cegos e a sonorização de semáforos.

Não fosse isso, diariamente verificamos as dificuldades por que passam os deficientes visuais de Brasília para se deslocarem ao trabalho, à escola, ao lazer.

Em face do exposto, verifica-se ser imprescindível a sensibilização do Poder Executivo e do dirigente do DETRAN para que não poupem esforços, no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitara a melhoria imediata da qualidade de vida de todos que estão privados de sua visão.

Rogo, pois, aos nobres pares o apoio necessário à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões em, _____ de _____ de 2003.


Benício Tavares
Deputado Distrital

